



Nº 002/2017.

Assunto: Resolução.

RESOLUÇÃO DE Nº 002/17, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO DA REOLUÇÃO Nº 001/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução

Art. 1º – Passa o inciso I do artigo 2º da Resolução nº 001/2012, de 17 de abril de 2012 a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

I – 06 (seis) cargos de analistas administrativo, com formação superior de Ciências Jurídicas e registro no órgão de fiscalização competente; ...”.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação

Art.3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2017.



Amilton Batista de Faria Filho
=Presidente=



Leandro Ribeiro da Silva
= Secretário =